



FÓRUM DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO / SP.

Rua Alice Alem Saad, nº 1010, Nova Ribeirânia, Rib.Preto / SP – CEP: 14096-570.

3ª. VARA CÍVEL

CÓPIA

= C E R T I D ã O =

"ADILSON ORTIZ", Escrivão Diretor do Cartório do 3º Ofício Cível da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na forma da Lei, Etc.

C E R T I F I C A, a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em o Cartório, a seu cargo, os autos da **EXECUÇÃO**, distribuída a este Juízo em data de 28 de maio de 2.008, registro geral nº **947/2008**, que **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília/DF e sua Unidade Regional de Reestruturação de Ativos, situada nesta cidade de Ribeirão Preto / SP, na Avenida Presidente Kennedy, nº 2111, move em face de **MARIA APARECIDA PEREIRA GALINA DA SILVA ME**, firma individual inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.104.941/0001-38, com sede na Rua Acre, nº 945, Bairro Ipiranga, nesta; **ANÍSIO DA SILVA, brasileiro**, portador do RG nº 10.147.120-SSP/SP e CPF/MF nº 020.090.068-44, residente na Rua Antonio José Correa, nº 152, Bairro Sumarezinho, nesta; **MARIA APARECIDA PEREIRA GALINA DA SILVA**, portadora do RG nº 11.701.915-X-SSP/SP e CPF/MF nº 267.411.368-51, residente à Rua Antonio José Correa, nº 152, Bairro Sumarezinho, nesta; **LEDEMIR DA SILVA**, portador do RG nº 15.981.156-SSP/SP e CPF/MF nº 083.551.598-29, residente na Rua São Salvador, nº 804, Bairro Sumarezinho, nesta; e, **REGINA CLÁUDIA ANDREUCI SILVA**, portadora do RG nº 2.040.275-SSP/SP e CPF/MF nº 190.231.928-18, residente na rua São Salvador, nº 804, Bairro Sumarezinho, nesta, com valor atribuído à causa R\$-181.997,33 (cento e oitenta um mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), cujo feito tem curso por este Juízo e Cartório do 3º Ofício Cível, deles verificou constar que em data de 26 de maio de 2.009, foi efetivada a PENHORA nos imóveis abaixo descritos, a saber: "1) Um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a rua Acre, lado par, medindo 6,00 metros de frente e fundos, por 25,00 metros de ambos os lados, com a área de 150,00 metros quadrados, confrontando em ambos os lados e fundos com propriedade de Roberto Gonçalves de Andrade e sua mulher, na quadra delimitada pela rua Acre, rua Espírito Santo, Travessa Sapucaia e Travessa Manucci, da qual dista 13,50 metros. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 184.405. Objeto da matrícula nº 87.147 no 1º Cartório de Registro de Imóveis local", pertencente aos co-executados Anísio da Silva e Maria Aparecida Pereira Galina da Silva; 2) Um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a rua Acre, lado par, medindo 6,00 metros de frente e fundos, por 25,00 metros de ambos os lados, com a área de 150,00 metros quadrados, confrontando em ambos os lados e fundos com propriedade de Roberto Gonçalves de Andrade e sua mulher, na quadra delimitada pela rua Acre, rua Espírito Santo, Travessa Sapucaia e Travessa Manucci, da qual dista 7,50 metros. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 184.404. Objeto da matrícula nº 87.148 no 1º Cartório de Registro de Imóveis local", pertencente aos co-executados Anísio da Silva e Maria Aparecida Pereira Galina da Silva; 3) Um terreno situado nesta cidade, localizado na Vila Amélia, lote nº 14 da quadra nº 2, com frente para a rua Silva Batista, medindo 10 metros de frente, por 45 metros da frente aos fundos, confrontando de um lado com os lotes nº 1,2,3,4 e 5, de outro lado com o lote nº 15, e pelos fundos com o lote nº 10, sem benfeitorias em aberto. Objeto da matrícula nº 52.756 no 1º Cartório de Registro de Imóveis local", pertencente aos co-executados Anísio da Silva e Maria Aparecida Pereira Galina da Silva; 4) Um pequeno prédio residencial, situado nesta cidade, na rua Mato Grosso, 836, no Bairro do Ipiranga, construído de tijolos, coberto de telhas, contendo instalações de água, esgoto e luz, com o seu respectivo terreno que mede 6,50 metros de frente, por 10,00 metros da frente aos fundos, por um lado do outro lado mede 6,80 metros também da frente aos fundos, tendo nos fundos a largura de 5,25 metros, confrontando de um lado com propriedade de Aresio Sanches, de outro lado e fundos, também



FÓRUM DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO / SP.

Rua Alice Alem Saad, nº 1010, Nova Ribeirânia, Rib.Preto / SP – CEP: 14096-570.

3ª. VARA CÍVEL

com propriedade de Aresio Sanches, localizado a 10,00 metros do alinhamento da rua Espírito Santo. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 51.086. **Objeto da matrícula nº 24.730 no 1º Cartório de Registro de Imóveis local”, pertencente aos co-executados Ledemir da Silva e Regina Claudia Andreuci Silva; 5) Um terreno urbano, situado nesta cidade, constituído pelo lote nº 2, da quadra nº 13, do loteamento denominado Vila Amélia**, com frente para a rua São Salvador, medindo 10,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 25,00 metros de cada lado da frente aos fundos, encerrando a área superficial de 250,00 m2, confrontando-se pela frente a referida via pública, de um lado, com o lote nº 01, de outro lado, com o lote nº 03, e pelos fundos, com o lote nº 12, cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 49.500. **Objeto da matrícula nº 61.776 no 1º Cartório de Registro de Imóveis local”, pertencente ao co-executado Ledemir da Silva. CERTIFICA MAIS**, que foram nomeados **fiel depositários** dos bens imóveis penhorados os co-executados ANISIO DA SILVA e LEDEMIR DA SILVA, acima qualificados. **CERTIFICO MAIS**, que o Juiz que preside o feito é o DR. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA. **CERTIFICO MAIS E FINALMENTE** que a referida Certidão destina-se a **INSCRIÇÃO DAS PENHORAS**, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente. **NADA MAIS**. Todo o referido é verdade e dou fé. Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, aos 25 de agosto de 2.009. Eu, pa (Regina Aparecida Silva), Escrevente Técnico Judiciário, digitei. Eu, _____ (Adilson Ortiz), Escrivão Diretor, conferi, subscrevi e assino.

- ADILSON ORTIZ -
Escrivão Diretor

Isento de emolumentos**(Comunicado nº 167/2004 de 04/11/2004 de Conselho Superior da Magistratura)**